15/09/2021 ENC: ENVIA OFÍCIO DA ADCAP _ MOÇÕES AO... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: ENVIA OFÍCIO DA ADCAP _ MOÇÕES AO PL 591/2021 _ Estado de SP

Presidência

qua 15/09/2021 17:20

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

(l) 1 anexo

OFÍCIO 033_ ADCAP JUNTADA DE MOÇÕES NA CAE SENADO.pdf;

De: INSTITUTO CONECTA [mailto:conectaobservatorio@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:57

Assunto: ENVIA OFÍCIO DA ADCAP _ MOÇÕES AO PL 591/2021 _ Estado de SP

Conforme tratativas mantidas com essa assessoria técnica, enviamos oficio 033/2021 da ADCAP – Associação dos Profissionais dos Correios, juntamente com as moções apresentadas no Poder Legislativo Municipal e Estadual, separados por UF, objetivando a inserção no sistema de tramitação do PL 591/2021, em caráter urgente.

Desde já, agradecemos a atenção e o atendimento desta solicitação.

ADCAP

p.p. Instituto Conecta



OF/ADCAP - 0033/2021

Brasília/DF, 15 de setembro de 2021.

À V.Exa.

SENADOR RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Envia moções para fins de juntada ao PL 591/2021

Prezado Presidente,

A ADCAP – Associação dos Profissionais dos Correios, entidade sem fins lucrativos, vem requerer, mui respeitosamente, a juntada de moções apresentadas por integrantes do Poder Legislativo Municipal e Estadual contra a privatização dos serviços postais, constante do PL 591/2021, em tramitação nesse Senado Federal, mais especificamente na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Para facilitar o controle, e considerando orientações obtidas junto à assessoria técnica (3303-5836), enviaremos os documentos digitalizados, separados por estado, ao email presidente@senado.leg.br.

No ensejo, considerando que na tramitação do PL 591/2021 constam apenas 49 (quarenta e nove) moções, solicitamos a atualização em caráter urgente das informações, inserindo os documentos ora anexados, demonstrando assim a preocupação de câmaras de vereadores e assembleias legislativas estaduais dos impactos de uma eventual aprovação da privatização dos serviços postais.

Gratos pela atenção, aguardamos o atendimento de nosso pleito com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,

Maria Inês Capelli Fulginiti

Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios - Correios



Câmara Municipal de Mendonça Estado de São Paulo



MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

Câmara Municipal de Mendonça www.camaramendonca.sp. qov.br Protocolo N.º 0127-2021 Moções 0034-2021 30/04/2021 12:01:00 Kerolem Regina Fontes

ADILSON GONCALVES DA SILVA, CLAUDINEI PERFEITO, CRISTIANO FERNANDES PINTO, GABRIEL MOISES DE OLIVEIRA, MARCIO RAFAEL FARINAZZO, MARCOS FERREIRA, MARIA CRISTINA ALMEIDA, MILTON CÉSAR MARCOSSEM e REGIANE APARECIDA VIEIRA que esta subscrevem apresentam a seguinte MOÇÃO DE APOIO : Solicitamos á MESA, OUVIDO Douto Plenário dispensado as formalidades regimentais, que seja aprovada a MOÇÃO DE APOIO nº 001/2021, CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT. Tal empenho contraia o interesse coletivo, considerando que os "Correios" já ultrapassam a marca de 358 anos da institucionalização dos serviços postais regulares em todo o território nacional, prestando bons serviços ao povo Brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes. Os Correios são uma empresa com grande capilaridade e extremamente estratégica para o Estado Brasileiro.

São os Correios que distribuem o material e livros didáticos em todas as escolas, transportam as urnas eletrônicas para todos os cantos do País, entregam as provas do Enem com eficiência e segurança, entregam medicamentos para pacientes continuados e vacinas, atendem a toda nação com prestação de serviços acessíveis, mesmo a população carente.

Em algumas regiões mais remotas, os Correios são a única instituição a prestar serviços bancários e de logística para a população.

Cabe ressaltar que a venda dos Correios precarizará o serviço postal, já que não garantira a universalização dos serviços postais, como já mostrou a experiência de privatização deste serviço em outros países, como em Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difíceis, por não trazerem retorno financeiro.



Câmara Municipal de Mendonça Estado de São Paulo



Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Republica Sr° Jair Messias Bolsonaro, Senador Presidente do Senado Federal Sr° Rodrigo Pacheco, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados Sr° Arthur Lira, e o Presidente dos correios Sr° General Floriano Peixoto Vieira Neto.

Mendonça-SP, 30 de abril de 2021.

Marcio Rafael Farinazzo
Presidente em Exercício da Câmara

Claudinei Vivo Perfeito Vice-Presidente

Marcos Antonio Cerreira

Adilson Gonçalves da Silva

Vereador Lt

Cristiano Fernandes Pinto

Vereador

Gabriel Moises de Oliveira

Vereador

Maria Cristiana Almeida

Vereadora

Milton Cesar Marcossem

Vereador

Regiane Aparecida Vieira

Vereadora



OF/ADCAP - 0033/2021

Brasília/DF, 15 de setembro de 2021.

À V.Exa.

SENADOR RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Envia moções para fins de juntada ao PL 591/2021

Prezado Presidente,

A ADCAP – Associação dos Profissionais dos Correios, entidade sem fins lucrativos, vem requerer, mui respeitosamente, a juntada de moções apresentadas por integrantes do Poder Legislativo Municipal e Estadual contra a privatização dos serviços postais, constante do PL 591/2021, em tramitação nesse Senado Federal, mais especificamente na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Para facilitar o controle, e considerando orientações obtidas junto à assessoria técnica (3303-5836), enviaremos os documentos digitalizados, separados por estado, ao email presidente@senado.leg.br.

No ensejo, considerando que na tramitação do PL 591/2021 constam apenas 49 (quarenta e nove) moções, solicitamos a atualização em caráter urgente das informações, inserindo os documentos ora anexados, demonstrando assim a preocupação de câmaras de vereadores e assembleias legislativas estaduais dos impactos de uma eventual aprovação da privatização dos serviços postais.

Gratos pela atenção, aguardamos o atendimento de nosso pleito com a brevidade que o caso requer.

Atenciosamente,

Maria Inês Capelli Fulginiti

Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios - Correios





municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições mais confiáveis, logo após a Família e os bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fatos de fomento das pequenas e medias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País:

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IACANGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Moção nº 10/2019

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados vêm, respeitosamente, com amparo no artigo 156 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Iacanga, submeter ao Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO**, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e contra a inclusão da mesma no rol de Empresas a serem privatizadas, conforme consta no Programa de Parcerias de Investimentos, divulgado na data de 21/08/2019.

O serviço postal é garantia de toda população, prevista na Constituição Federal, art. 21 inc. X, e o serviço de monopólio postal, e rigidez na ECT, para prestar o serviço postal para a população da melhor forma possível é garantido pelo STF – Supremo Tribunal Federal na ADPF 46, julgada em 2009, bem como previsto na Lei 6538/78 que regula o Serviço Postal Nacional, e obriga a ECT a assegurar a continuidade dos serviços mantendo ainda índices de qualidade e eficiência, em seu art. 3º "A empresa exploradora é obrigada a assegurar a continuidade dos serviços, observados os índices de confiabilidade, qualidade, eficiência e outros requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações".

Inclusive, ainda no art. 4º, da Lei 6538/78, prevê "É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama", e na Portaria 6206/2015 do Ministério das Comunicações assegura, através das metas de universalização, a existência e a disponibilidade de todos os serviços postais básicos em todo o território nacional e principalmente, de forma permanente, e em condições de qualidade adequada, conforme art. 2º desta portaria.

Além disto, a ECT deve sempre ampliar o serviço e não reduzir, conforme Art. 3º da portaria 6206/2015 do Ministério das Comunicações "A ECT deverá ampliar o serviço de atendimento postal, por meio de sua rede de unidades ou por outras formas de prestação desse serviço". No artigo 20 da Portaria 1326/2010 do Ministério das Comunicações, que "Os Estados Partes assumem o compromisso de realizar todas as ações necessárias para garantir a toda a população o efetivo acesso ao Serviço Postal Universal".

E para finalizar, não menos importante, a Portaria nº 566 de 2011 do Ministério das Comunicações, prevê a qualidade no serviço postal e "estabelece as metas para a universalização e de qualidade dos serviços postais básicos, a serem cumpridas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT".

Por todo o acima exposto, é que apresentamos a Moção de Apoio e, solicitamos que, a mesma, após aprovada por esta Casa de Leis, sejam remetidas cópias à Presidência da República, ao Ministério da Comunicação, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho, ao Ministério Público, ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Diretor Regional da SPI/SPI Correio, ao Presidente da FINDECT e do SINDECTEB.

lacanga-SP, 01 de outubro de 2019.

LEONEL ROMA Vereador ANA CRISTINA DE SOUSA Vereadora DORIVAL LUPIANO DE ASSIS Vereador

ENAURA DE LIMA MEDEIROS

Vereadora

MARIENE DOS SANTOS ALVARES BOIANI Vereadora

RAFAEL GEOVANI DELAPORTA SEDEMAK Vereador VALDOMIRO MARTINS DE SIQUEIRA Vereador

VAGNER RODRIGO CREPALDI Vereador WAGNER ROGÉRIO DOS SANTOS LUIZ Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

Moção Nº 01/2019

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasilia/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM — DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados — Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 — Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Macaubal SP, Olde outubro de 2019.

Vanessa Aparecida Navezello Canuto

Vereadora

Jamil Chamas Neto

Mereador

ENTRO INDA ENTRE

Discussão Unica ONI.

Discussão Discussão ONI.

DROVADO EM DISCASO.

DA EM.



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

SESSÃO DE 13/11/2019

PRESIDENTE

MOÇÃO N.º 012/2019

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO, Vereador que esta subscreve, respeitados os termos do Regimento apresenta **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO**, com a pretendida privatização da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios.

Ante o exposto, diante de tais argumentações, bem como a sua importância, é que apresento a presente **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO**, e que seja dada ciência desta manifestação ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República; ao Excelentíssimo Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem - Senador Presidente do Senado



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Federal; ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia - Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Onyx Dornelles Lorenzoni - Ministro da Casa Civil; ao Excelentíssimo Senhor Marcos Cesar Pontes - Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; ao Excelentíssimo Senhor Paulo Roberto Nunes Guedes - Ministro da Economia; a Vossa Senhoria General Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios.

Sala das Sessões "Vereador Antonio Ortolan" em 11 de novembro de 2019.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 171/19

De apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC como empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional:

Considerando que a empresa dos Correios existe para cumprir um mandato constitucional, inserido na nossa Carta Magna em seu artigo 21, inciso X;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros:

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios.

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de apoio pela pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC como empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com ampla presença no território nacional, sendo que cópias do deliberado sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, ao Ministro da Casa Civil Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni, ao Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações Sr. Marcos Cesar Pontes, ao Ministro da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes e ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC Sr. General Floriano Peixoto Vieira Neto.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2019.

(a) Pedro Motoitiro Kawai

- (a) Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes
- (a) Aldisa Vieira Marques
- (a) André Gustavo Bandeira
- (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
- (a) Carlos Alberto Cavalcante
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

- (a) Gilmar Rotta
- (a) Isac Alves de Souza
- (a) Jonson Sarapu de Oliveira
- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Marcos Abdala
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Lair Braga
- (a) Matheus Antonio Erler
- (a) Nancy Aparecida Ferruzzi Thame
- (a) Osvaldo Airton Schiavolin
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Rerlinson Teixeira de Rezende
- (a) Ronaldo Moschini da Silva
- (a) Wagner Alexandre de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656 CEP 15160-000 - POLONI - SP

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2020



Os Vereadores da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresentam à apreciação desta Colenda Câmara, a seguinte MOÇÃO LEGISLATIVA:

"MOÇÃO DE APOIO" pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

CONSIDERANDO que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

NPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656 CEP 15160-000 - POLONI - SP

CONSIDERANDO que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

CONSIDERANDO que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

Por todos estes motivos, apresentamos a presente Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública na cidade de Poloni.

Esperamos contar com o fundamental apoio dos Nobres Pares para sua aprovação, dando ciência, posteriormente, a Agência dos Correios localizada neste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656 CEP 15160-000 - POLONI - SP

Requeremos que depois de ouvido o Plenário dessa Casa de Leis e obedecido às exigências regimentais, sejam-lhes expedidos ofícios com a cópia da presente Moção.

Sala das Sessões, Poloni-SP, 25 de Maio de 2021.

Thiago Candido Biselli Farias

Odair Robeto 2. secretário

Marco Aurélio Lepes Ross Vice Presidente Reginaldo Rodrigues Dourado Vereador

João Carlos Loumanção Presidente da Cânnara Evanedir Pazeto

Hemerson José Marinoto Vereador Aparecido Godoi de Souza Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO FONE: (015) 3547-1186 - CEP 18310-000 - GUAPIARA - SP

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

Moção nº 013/2019

(De autoria do Vereador Edson de Almeida Sant'Ana)

Assunto: Moção de preocupação com a pretendida privatização da empresa brasileira de correios e telégrafos - ECT.

CONSIDERANDO que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a família e os bombeiros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



ESTADO DE SÃO PAULO RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO FONE: (015) 3547-1186 - CEP 18310-000 - GUAPIARA - SP

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

CONSIDERANDO que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar



ESTADO DE SÃO PAULO RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO FONE: (015) 3547-1186 - CEP 18310-000 - GUAPIARA - SP

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Distrito Federal/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4° Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 – Gabinete do Ministro CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES



ESTADO DE SÃO PAULO RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO FONE: (015) 3547-1186 - CEP 18310-000 - GUAPIARA - SP

E-mail: camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br

Site: www.camaraguapiara.sp.gov.br

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correjos

End.: Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Guapiara, 16 de setembro de 2019.

EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA www.camaraguapiara.sp.gov.br

Protocolo N°: 317/2019 MOÇÃO (DE PREOCUPAÇÃO) Numero: 013/2019

Processo Nº: 013087442019

Data: 16/09/2019 - Hora: 13:53:02

JANETE CARVALHO

0 130974 430100



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampan, 501 – Cestro CEP 15:240-000 – Fonc Fax (17)-2277-1152 CNPJ (MF) 00:522-626-0001-68 e-mail cm nipras@terra.com.br - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº02/2021

Os Verendores com assento à Câmara Municipal de Nipoā-SP, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam e solicitam o encaminhamento da seguinte Moção:

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Manifestando o APOIO do Poder Legislativo de Nipoä-SP, à sua preservação como Empresa Estatal. O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal empenho contraria o interesse coletivo, considerando que os "Correios" já ultrapassaram a marca de 358 anos da institucionalização dos serviços postais regulares em todo o território nacional, prestando bons serviços ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes. Os Correios são uma empresa com grande capilaridade e extremamente estratégica para o Estado brasileiro.

São os Correios que distribuem o material e livros didáticos em todas as escolas, transportam as umas eletrônicas pura todos os cantos do país, entregam as provas do Enem com eficiência e segurança, entregam medicamentos para pacientes continuados e vacinas, atendem a toda nação com prestação de serviços acessíveis, mesmo a população carente.

Em algumas regiões mais remotas, os Correios são a única instituição a

prestar serviços bancários e de logística para a população.

Cabe ressaltar que a venda dos Correios precarizará o serviço postal, já que não garantirá a universalização dos serviços postais, como já mostrou a experiência de privatização deste serviço em outros países, como em Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais dificeis, por não trazerem retorno financeiro.

Por fim, solicitamos que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Governo Federal, ao Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além dos representantes do Estado de São Paulo naquelas Casas Legislativas.

Vereadores:

Fábio Jase Senion

Carlos Mancoy Muniz da Silva

Fabio Aparecido Brandeli

Jose Antonio Rossetti

Sérgio Domingos Rampim

Antonio Rodrigo Ruiz

Donizete Coelho Pinto

Gilmar Antonio Minary

Luciano Francisco Sesso



Oficio Circular nº 3637/18-G.P.

Limeira, 30 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Mesa da Câmara Municipal de Limeira encaminha cópia da **Moção Nº 182/2018** de autoria do Nobre Vereador Wagner Barbosa, protocolado na Secretaria desta Casa sob o nº 5178/2018, aprovada pelo Plenário deste Legislativo Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BERNARDO

Presidente

ERIKA CHRISTINA TANK MOYA

1ª Secretaria

Exmo. Sr.

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP: 70.160-900

Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - centro - CEP: 17700-000 Fone-fax: (18) 3528.1333 e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br www.camocruz.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - centro - CEP: 17700-000 Fone-fax: (18) 3528.1333 e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br www.camocruz.sp.gov.br

REQUEREMOS, nos termos do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Assim, que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO com a sua privatização E APOIO da mesma como empresa pública, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17° Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro CEP 70067-900 / Brasília/DF

CÂMARA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Estado de São Paulo

Rua Fernando Costa, 420 - centro - CEP: 17700-000
Fone-fax: (18) 3528.1333 e-mail: camocruz@camocruz.sp.gov.br
www.camocruz.sp.gov.br

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões "Professor Jarbas de Osti"

Em 11 de novembro de 2019.

VALDEMIR AP. ANSELMO Vereador JOSÉ ROBERTO PAZOTTO

Vereador

Com o apoio dos Vereadores:

Luis Ricardo Spada Bonfim

Airton de Souza

Adenilson Barbosa

Fábio Bertassi

Gilma de Fátima Martins

Luiz Antonio Gumiero

Homero Silles

Homero Morales Massarente

Lucas Canola Hirano

Pedro de Souza Brito

Roberto Amor Lhana



Câmara Municipal de Santa Maria da Serra

Estado de São Paulo

Fone: (19) 3487-1577 — www.camarasmserra.sp.gov.br Rua Luiz Carmezini, 630 — Jardim Bom Jesus — CEP: 17.370-000

Moção № 07/2019

MOÇÃO DE REPÚDIO A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

ERCIDIO DONIZETE MARIANO, Vereador do Partido Liberal – PL, propõe na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Egrégia Casa Legislativa de Santa Maria da Serra, a presente Moção de Repúdio

Senhores Vereadores,

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

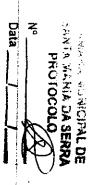
Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;



00100.095571/2021-29 - 00100.095571/2021-29-2 (ANEXO: 002)

•



Câmara Municipal de Santa Maria da Serra

Estado de São Paulo

Fone: (19) 3487-1577 – www.camarasmserra.sp.gov.br Rua Luiz Carmezini, 630 – Jardim Bom Jesus – CEP: 17.370-000

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do artigo 197, parágrafos 1º e 2º, inciso II, concomitante ao artigo 193, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Casa à pretendida privatização, mantendo-se os Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres Edis, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República; Presidente do Senado Federal; Deputado Presidente da Câmara Federal; Ministro da Casa Civil; Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministro da Economia; Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM — DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados — Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 — Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZON!

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5 Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

f

00100.095571/2021-29 - 00100.095571/2021-29-2 (ANEXO: 002)

¥ ...



Câmara Municipal de Santa Maria da Serra

Estado de São Paulo

Fone: (19) 3487-1577 — www.camarasmserra.sp.gov.br Rua Luiz Carmezini, 630 — Jardim Bom Jesus — CEP: 17.370-000

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correjos

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

REQUEIRO ainda, que cada Vereador desta Casa Legislativa encaminhe cópia desta Moção depois de aprovada, aos Deputados Federais e Senadores representantes da sigla partidária a qual pertença, os quais representam nossa cidade ou de nossa região.

Plenário Vereador Elias Carlos Cury, 12 de Setembro de 2019

ERCIDIO DONIZETE MARIANO

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PL

Santa Maria da Serra - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA PROJOCOLO

Nº 161/2019

Data 12 109 119

Horano 14: 41

Recebedor

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Vereador Cidadania

DANIE DE VEA JUNIOR

Vereador SD

FELICIO MANCINI NETO

Vereador MDB

GENIVON TEIXEIRA BORGES

JOSÉ DO NASCIMENTO

ICE TON ANTONIO DE DALILA

Vereador PV

Vereador MDB

Vereador DEM

LUIS PAULO LIBERATO PERUCHI

Vereador SD

VALDOMIRO MOREIRA

Vereador PSDB

Spa Patricia "Correios"

Moção Nº 44/2021

MOÇÃO DE APOIO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).

Senhor presidente:

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, a Noroeste do Estado de São Paulo, vem se solidarizar, por meio dessa Moção de Apoio, a todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) contra a privatização que se anuncia no Governo Federal.

Entendo ser legítima a ação governamental no sentido de privatizar os Correios, é, sobretudo, prerrogativa do Poder Executivo; contudo, o momento atual pelo que os brasileiros estão passando nos remete a um ponto de inflexão na busca por outras alternativas que não seja a privatização pura e simplesmente.

Além do que os Correios no Brasil prezam pela excelência dos trabalhos, fazendo com que as encomendas, boletos, cartões, telegramas, medicamentos, vacinas, presentes de toda natureza, benefícios sociais, tributos, concursos públicos; enfim, um universo de situações que exigem que a entrega seja de qualidade, know-how e logística.

Os Correios vêm se aprimorando ao longo do tempo desde sua origem em 25 de março de 1663, com a criação do Correio-Mor no Rio de Janeiro, até 20 de março de 1969, quando a ECT foi criada como empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações.

São 358 anos de serviços prestados à Nação de forma impar e excepcional, chegando a lugares mais distantes do País, às comunidades ribeirinhas, rurais e nas profundezas da Amazônia, sem visar o lucro a não ser a obstinação pelo serviço prestado e de qualidade, conforme já conhecido pelo povo brasileiro.

Uma vez privatizado, o que vai prevalecer é o lucro pelo lucro e não se sabe se os locais mais distantes serão respeitados, uma vez que gera gastos com a logística e não traz retorno financeiro como já ficou provado com as privatizações em Portugal e Argentina.

Por fim, ressalto que os Correios estão atuando em todo território nacional, em 5.570 municípios brasileiros, proporcionando qualidade de vida por meio de uma ação de trabalho fantástica que nos enche de orgulho por tamanha dimensão estratégica.

Por todo o exposto,

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o soberano Plenário, que seja inserido na ata dos nossos trabalhos, Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Que do deliberado seja dada ciência às seguintes autoridades:

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO - DEM-MG

Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA - PP-AL

Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional-Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

FREDERICO BORGES DA COSTA - LÍDER DO PATRIOTA - MG

Endereço: Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes -Gabinete 633 - Anexo IV – CEP: 70160-900.

Que do deliberado seja dada ciência a Sérgio Parada, na rua Tiradentes, nº 2459, Boa Vista, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15025-050.

SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT", 15 de abril de 2021.

Ver. PEDRO ROBERTO GÓMES

Presidente da Câmara

PRG/ea



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

REQUERIMENTO Nº 039/2019

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários putros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Público na logística do pais, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos beneficios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Rua Angelina Matioli Bonjardim, 580 - Tel/Fax: (17) 3571-1795 - CEP 15.950-000 - Santa Adélia - SP e-mail: camaradesantaadelia@terra.com.br - site: www.camarasantaadelia.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Praça José Bernardino de Seixas, nº 01 - Centro - CEP 15.860-000 - IBIRÁ-SP Fone: (17) 3551-1422 - Fax: (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35 "E-mails" camara@ibira.sp.gov.br - camara@camaraibira.sp.gov.br - "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

VINÍCIUS JOSÉ MOREIRA

MOÇÃO №.017/2019

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, na forma Regimental, *MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO* com a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e o faço pelos seguintes motivos:

Os "Correios" é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Os "Correios" prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Os "Correios" prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Os "Correios" realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Os "Correios" são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais e tem papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

A presença dos "Correios" traz diversos benefícios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

D'

 \bigoplus

) De

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Praça José Bernardino de Seixas, nº 01 — Centro — CEP 15.860-000 — IBIRÁ-SP Fone: (17) 3551-1422 — Fax: (17) 3551-1398 — CNPJ 51.840.593/0001-35 "E-mails" camara@ibira.sp.gov.br — camara@camaraibira.sp.gov.br — "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

VINÍCIUS JOSÉ MOREIRA Vereador

Os "Correios" não são estatal dependente dos

recursos do Tesouro Nacional;

Por tudo isso e pelo fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória com a manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Requeiro, por fim, que a presente Moção de Preocupação e Apoio conste na íntegra do Livro de Atas desta Casa de Leis, que receba o beneplácito dos Nobres Pares que compõem esta Casa de Leis e que do deliberado, seja dada ciência às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO aos "Correios" e sua manutenção como empresa pública.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

PRESIDENTE

VEREADOR VINICIUS JOSÉ MOREIRA

DORIVAL BORTOLIN 2° SECRETARIO

SÔNIA PALMA BEOLCHI

SILVIO LUIS MENDES

JOSÉ JOÃO MARIANO

Antônio Gulhardo Franquim Vereador

VALTER AMANCIO DO VALE VEREADOR

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

APARECIDO PENIANI

Beo le.



Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema

- A CAPITAL DO FONTAL E REFORMA AGRÁRIA -

Fone/Fax: (018) 3991-1066/3991-1822 - Caixa Postal 44 — CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99 Rua Papa João XXIII, nº 1.117 — CEP 19260-000 — Mirante do Paranapanema-São Paulo e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

Plenário: Venâncio Alves Maciel

<u>MOÇÃO DE APOIO № 03/2019.</u>

SENHOR PRESIDENTE, SENHORA E SENHORES VEREADORES:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, prestando serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, bem como o de atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros. realizando seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais; com o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios.

FÁBIO ALEXANDRE BARBOZA SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, com o devido respeito e acatamento, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, para REQUERER, ouvido o douto Plenário que é soberano, dispensadas as formalidades regimentais e incluindo-se na Ordem do Dia da presente Sessão, seja constado em Ata e da mesma dando-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, apresentar:

MOÇÃO DE APOIO

dessa Casa Legislativa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional, pelos diversos benefícios da presença destes e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, lembrando ainda que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional, que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória.

Mirante do Paranapanema-SP, 29 de outubro de 2019.

FÁBIO ALEXANDRE BARBOZA SANTOS

Vereado

Lido na 19ª sessão Ordinária Do dia 04 de 11 de 2019

Secretaria



Aprovado por unânime votos Em única discussão e votação Na 19ª Sessão Ordinária Do dia 04 de 11 de 2019

Do ata 04 ae 1 mae 2019

Presidente



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da Republica, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, bem como para todos dos Deputados Federais representantes da nossa região, comunicando a deliberação desta Edilidade.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR ALCIDES SEGURA FERNANDES", 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ereador MANOEL CARLOS PALMA

APROVADO Em 03, 09 2009 Presidente



⚠ ¥ () () **(**)

economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anunciar que estuda privatizar os Correios;

Diante disso requer, após os trâmites regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada a presente MOÇÃO DE APOIO e PREOCUPAÇÃO desta Casa à manutenção dos Correios com empresa pública, com ampla presença no território nacional.

a presente Moção, após Oue senhores pares, aprovada pelos encaminhada às seguintes autoridades: República, Presidente da Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

JOÃO CÉLIO FERREIRA Vereador

MOÇÃO Nº 027/2019

"Apoio à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional".

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

CONSIDERANDO que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

CONSIDERANDO o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão "MOÇÃO DE APOIO" à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

REQUER, ainda, que cópia da presente Moção, seja encaminhada às seguintes autoridades: Presidente da República; Presidente do Senado Federal; Presidente da Câmara dos Deputados; Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministro da Economia e Presidente dos Correios.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 23 de agosto de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

<u>Nesta.</u>

MOCÃO DE APOIO Nº. 3/2021.

Apresento, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, Moção de Apoio à manutenção dos Correios como Empresa Pública, com ampla presença no território nacional.

PARA A ORDEM DO DIA
da presente sessão
Sala das Sessãos, 16 / CO / ROZA
1 40,410
Presidente
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM UNICA DISCUSSÃO
Sala das Sessões, 16 / 여기 교육
, leonso
Presidente

SALA DAS SESSÕES "SALUSTIANO PEREIRA DE ALMEIDA"
12 de março de 2021.

APARECIDA CÂNDIDA GONÇALVES CANO Vereadora

sorecida Candida Concat Como

ESRAEL VITOR MAZZO Vereador

Justificativa

O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal interesse contraria o interesse coletivo, considerando que os CORREIOS, neste mês, completam 358 anos de bons serviços prestados ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes. Sendo assim:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando, por fim, que é interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

Manifestamos <u>MOÇÃO DE APOIO</u> desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal e Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores da República.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

DD. Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO - DEM

DD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR LIRA - PP

DD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 -

Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

DD. Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF





Ofício nº 149/2020

Penápolis, 10 de março de 2020.

Ao senhor

José Aparecido Gimenes Gandara

Presidente da FINDECT - Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios Rua Batista de Carvalho, 4-33 - Piso A - Sala 2 17010-901 - Bauru/SP

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 018/2020 (AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ MENDES)

Prezado Senhor,

Encaminhamos-lhe, em anexo, para ciência, cópia da Moção nº 018/2020, de autoria do Vereador Francisco José Mendes e subscrita por outros Edis, aprovada pela unanimidade deste Legislativo em Sessão Ordinária realizada no último dia 09 de março.

Cordialmente,

IVAN EID SAMMARCO Presidente

aasj



MOÇÃO Nº 018/2020

Penápolis, 09/03 12020

APROVADO PI UNA HIMINISE

REJEITADO PI

Presidente

APOIO AO MOVIMENTO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado à Presidência da República, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações, ao Ministério Público do Trabalho, ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Diretor Regional da SPI/SPI Correios, aos Presidentes da FINDECT e do SINDECTEB, encaminhando-lhes a presente MOÇÃO DE APOIO do Legislativo penapolense ao movimento contra a inclusão da ECT (Correios) no rol de empresas públicas a serem privatizadas, conforme consta no Programa de Parcerias de Investimentos, divulgado em 21/08/2019.

JUSTIFICATIVA

A privatização dos Correios está em pauta nas ações do governo federal, trazendo grande apreensão aos trabalhadores da empresa, que hoje são cerca de 105 mil e prestam importantes serviços à população em todo o país. Além disso, muitas pessoas só tem acesso aos serviços bancários por meio dos Correios, por isso devemos nos unir para defender um patrimônio nacional.

Os Correios são a única entidade do governo federal presente em todo o território nacional, e prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, além do atendimento de serviços financeiros.

Destacamos ainda os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para as economias das localidades do interior do país, o seu papel estratégico na logística, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional.



Também ressaltar a parceria entre a empresa e as pequenas e médias empresas, especialmente as que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

Consideramos que, ante o exposto, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do governo federal em todo o território nacional.

> Francisco José Mendes Vereador

Sala "Pereira Filho", 09 de março de 2020.

Júlio César Caetano

Vereador

REGINALDO SACOMANI Vereador



-CNPJ 51 840 965/0001-23 — Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

MOÇÃO DE APOIO № 001/2021

A Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, através de seus vereadores, vem apresentar Moção de Apoio à manutenção dos CORREIOS como Empresa Pública, com ampla presença no Território Nacional.

Justificativa

O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, interesse que contraria o interesse coletivo, haja vista que, no mês de março do corrente ano os CORREIOS completaram 358 anos de excelentes serviços prestados ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes do nosso país.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, além do atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, tais como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis depois da Família e dos Bombeiros;

Considerando o papel estratégico dos CORREIOS na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que a venda dos CORREIOS precariza o serviço postal, pois não garantirá a universalização dos serviços postais, como já mostrou a



CNPJ 51 840 965/0001-23 -Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

experiência de privatização deste serviço em outros países, tais como Portugal e Argentina, localidades em que a atuação das empresas privadas, cujo interesse principal é o lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difícil, por não trazerem retorno financeiro;

Considerando que é interesse coletivo que os CORREIOS permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato do governo Federal anunciar que estuda privatizar os CORREIOS;

Manifestamos MOÇÃO DE APOIO desta Casa de Leis à manutenção dos Correios como Empresa Pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente Câmara Federal e Presidente dos Correios, conforme relação que segue abaixo, bem como, para todos os Deputados Federais e Senadores da República.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

Alessandro de Falchi Bonfim

Vereador

Devair Fernandes Costa

Vereador



-CNPJ 51 840 965/0001-23 — Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

José Roberto de Godoy

Presidente

Gercimar Maximiliano de matos

lice-presidente

Guilherme Silva Bonfim

1º Secretário

Jesus Aparecido do Prado

2º Secretário

Leandro Batista Dionísio

Vereador

Samuel Oliveira dos Santos

Vereador

Thiago Tobias Carmo da Silva

Vereador

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

DD. Presidente da República

End.: Praça dos Tres Poderes, Palacio do Planalto, 3°

AndarCEP 70150-900 / Brasilia/OF



CNPJ 51 840 965/0001-23-Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO - DEM

DD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal - Praça dos Tres Poderes - Anexo: 1 - 17° Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasilia/OF

Exmo. Sr.

ARTHUR LIRA - PP

DD. Deputado Federal Presidente da Camara dos Deputados

End.: Camara dos Deputados - Palacio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 -

Anexo: IV - Praça dos Tres Poderes

CEP 70.160-900 / Brasilia/OF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

DD. Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20° Andar CEP 70002-900 / Brasília/OF

,em Sessão

Ordinária realizada em

Câmara Municipal de Planalto - SP

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 003 / 2020

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

FLÁVIO MANO HACKME, RODRIGO DA SILVA MIRANDA, JURACI DONIZETI MARTINS e demais Vereadores que esta subscrevem apresentam a seguinte MOÇÃO DE PROTESTO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, pelo motivos que seguem:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

RES



Estado de São Paulo

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República



Estado de São Paulo

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputados Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

1

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro



Estado de São Paulo

CEP 70067-900 / Brasília/DF

EM VOTAÇÃO ÚNICA 08 Votos SIM 00 Votos NÃO Em 17 10 2 12020

> Rafael Claudemiro Nizato Presidente

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Od.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 14 de fevereiro de 2020.

Flavio Mano Hackme Vereador

Rodrigo da Silva Miranda Vereador

Aldo Roberto de Estefanc

Osmar Isac Pereira 2º Secretario

FABIO MARCELO PIÃO Vice-Presidente

Juraci Donizeti Martins

Vereador

Rafael Claudemiro Nizato Presidente

Jermin State of Devetach



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Data/Hora: 26/02/2021 13:52 Nº Protocolo: 232/2021

Autor: Os Vereadores à Câmara Municipal

Espécie: Moção Nº 7/2021

Assunto: Apoio - À Empresa de Correios e Telégrafos,

pela sua preservação como Empresa Estatal.

MOÇÃO DE APOIO Nº 07/2021

Os Vereadores com assento à Câmara Municipal de Jales, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam e solicitam o encaminhamento da seguinte Moção:

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Manifestando o APOIO do Poder Legislativo Jalesense à sua preservação como Empresa Estatal.

O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal empenho contraria o interesse coletivo, considerado que os "Correios", em março próximo, completam 358 anos de bons serviços prestados ao povo brasileiro, sendo uma das estatais mais antigas e eficientes. Os Correios são uma empresa com grande capilaridade e extremamente estratégica para o Estado brasileiro.

São os Correios que entregam o material e livro didático, transportam as urnas eletrônicas para todos os cantos do país, entregam as provas do ENEM, atende a toda a população com prestação de serviços acessíveis, mesmo a população carente.

Cabe ressaltar que a venda dos Correios precarizará o servico postal, já que não garantirá a universalização dos serviços postais, como já mostrou a experiência de privatização deste serviço em outros países, como em Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difícil, por não trazerem retorno financeiro.

Por fim, solicitamos que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Governo Federal, ao Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além dos representantes do Estado de São Paulo naquelas Casas Legislativas.

Plenário "Presidente Tancredo Neves", em 1º de março de 2021.

Varietiey Vieira dos Santos

Riveling Rodrigues

Andrea C. Moreto Gonçali Vereadora 3632 0737 = 3832-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP Andrea C. Møreto Gonçalves

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO

e-mail: camara@jales.sp.leg.br

Carolina Lima Amador

Site: www.jales.sp.leg.br

$= MOCÃO N^{\circ} 001/2020 =$

O Poder Legislativo de Guararapes, representando pelos Vereadores que subscrevem a presente Moção, manifesta seu inteiro e veemente **REPÚDIO** à inclusão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no rol de Empresas a serem privatizadas, conforme consta no Programa de Parcerias de Investimentos, divulgado na data de 21/08/2019.

CONSIDERANDO que o serviço postal é garantia de toda população, prevista na Constituição Federal, art. 21 inc. X, e o serviço de monopólio postal, e rigidez na ECT, para prestar o serviço postal para a população da melhor forma possível é garantido pelo STF — Supremo Tribunal Federal na ADPF 46, julgada em 2009, bem como previsto na Lei 6538/78 que regula o Serviço Postal Nacional, e obriga a ECT a assegurar a continuidade dos serviços mantendo ainda índices de qualidade e eficiência, em seu art. 3º "A empresa exploradora é obrigada a assegurar a continuidade dos serviços, observados os índices de confiabilidade, qualidade, eficiência e outros requisitos fixados pelo Ministério das Comunicações".

CONSIDERANDO que no art. 4°, da Lei 6538/78, prevê "É reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama", e na Portaria 6206/2015 do Ministério das Comunicações assegura, através das metas de universalização, a existência e a disponibilidade de todos os serviços postais básicos em todo o território nacional e principalmente, de forma permanente, e em condições de qualidade adequada, conforme art. 2° desta portaria.

00100.095571/2021-29 - 00100.095571/2021-29-2 (ANEXO: 002)

CONSIDERANDO que a ECT deve sempre

ampliar o serviço e não reduzir, conforme Art. 3º da portaria 6206/2015 do Ministério

das Comunicações "A ECT deverá ampliar o serviço de atendimento postal, por meio

de sua rede de unidades ou por outras formas de prestação desse serviço". No artigo

20 da Portaria 1326/2010 do Ministério das Comunicações, que "Os Estados Partes

assumem o compromisso de realizar todas as ações necessárias para garantir a toda a

população o efetivo acesso ao Serviço Postal Universal".

CONSIDERANDO a Portaria nº 566 de 2011 do

Ministério das Comunicações, prevê a qualidade no serviço postal e "estabelece as

metas para a universalização e de qualidade dos serviços postais básicos, a serem

cumpridas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT".

Sendo assim, SUGERIMOS após ouvido o

Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignado na Ata dos trabalhos da

presente Sessão, VOTOS DE REPÚDIO desta Egrégia Câmara Municipal "a

inclusão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no rol de Empresas a

serem privatizadas" e que cópia da presente propositura seja encaminhada ao

Presidente da República, ao Ministério da Comunicação, ao Presidente da Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Diretor Regional da SPI/SPI Correio, ao

Presidente da FINDECT e do SINDECTEB.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2020.

SILVIO CESAR ARIAS

Vereador

ANTONIO SOTTO ROBERTO

Vereador

EDMILDO FERREIRA

Vereador

THIAGO LAZARIM MACHADO

Vereador

VALDINEI RODRIGUES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89



Moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de beneficios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e- commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Sagres e do Brasil que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 — Sagres — SP — CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108 E-mails: camarasagres@hotmail.com - secretaria@camarasagres.sp.gov.br - www.camarasagres.sp.gov.br

J-R

Dung "

And Mo at Oth



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

REQUEIRO nos termos do Artigo 213do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sagres, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **Preocupação e Apoio**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado, conforme seguem:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 /

Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70.165-900 /

Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PERERIA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 /

Brasília/DF

Exmo. Sr.

FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 — Sagres — SP — CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108 E-mails: camarasagres@hotmail.com - secretaria@camarasagres.sp.gov.br - www.camarasagres.sp.gov.br

TRO

1

RS

Dur.

Quo to



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete CEP 70048-900 /

Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900 /

Brasília/DF

Município de Sagres - SP, Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 17 de Junho de 2.021

Osvaldo Batista Pirri Presidente da Câmara

Angelo Marcio da Silva Vereador

Moacir Batista Pirri Vereador APROVADO em Plana Elevotação

or......Votos

Gessé Aives Vartins Diretor de Secretaria RG: 29.978.537-3 Fabio Rogério Fagundes Vereador

Glariston Lima Santos Vereador

Marcelo Ribeiro Marciano

Vereador

Carlos Alberto Libero Vereador

José Roberto Alves Vereador

> Carlos Henrique Oliveira lembo Vereador Propositor

Rua Vereador Francisco Pereira, 409 — Sagres — SP — CEP: 17710-000 - Fones/Fax: (18) 3558-1108 E-mails: camarasagres@hotmail.com - secretaria@camarasagres.sp.gov.br - www.camarasagres.sp.gov.br Moção Nº /2019

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo lider no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEIRO, nos termos do art. ____do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO

desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasilia/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasilia/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasilia/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasilia/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete

CEP 70048-900 / Brasilia/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasilia/DF

io Candoso Marchezini

Local e Data.

Wagner Dominici

Nome(s) e Assinatura(s) do(s) propositor(es) da Moção



MOÇÃO Nº 024/2019

Diante da ampla divulgação acerca da intenção do Governo Federal em realizar a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ou simplesmente CORREIOS, vimos a propor uma MOÇÃO DE APELO ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, contra a possível privatização dos Correios.

CONSIDERANDO, que a importância desta empresa na história de todo o Brasil, onde a sua origem no país foi no dia 25 de janeiro de 1663, com a criação do Correio-Mor no Rio de Janeiro. Em 1931 o decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931 funde a Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos e cria o Departamento dos Correios e Telégrafos. A ECT foi criada a 20 de março de 1969, como empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações mediante a transformação da autarquia federal que era, então, Departamento de Correios e Telégrafos (DCT). A mudança não representou apenas uma troca de sigla, foi seguida por uma transformação profunda no modelo de gestão do setor postal brasileiro, tornando-o mais eficiente.

Com o passar dos anos, vários serviços foram sendo incorporados ao portfólio da empresa. Além dos tradicionais serviços de cartas, malotes, selos e telegramas, entre os novos serviços podem ser destacados os pertencentes à família SEDEX, serviço de encomendas expressas. Ao todo são mais de cem produtos e serviços oferecidos pela maior empregadora do Brasil (em torno de 105 mil empregados próprios, além dos terceirizados), sendo a única empresa a estar presente em todos os municípios do país, com uma vasta rede de unidades próprias e franqueadas.

CONSIDERANDO ainda que a comissão Nacional Contra a Quebra do Monopólio Postal Brasileira (FENTECT) e os Sindicatos do Estado de São Paulo são contrários ao referido PL, pois com a provação do mesmo acarretará drástica redução na receita da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em torno de 50% (cinquenta por cento), ocasionando demissões aos trabalhadores deste ramo.

CONSIDERANDO, que com essas demissões, haveria um "apagão postal" em todo país atingindo toda a população da forma geral.

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"/

Quest falling





CONSIDERANDO que com a aprovação desse projeto e posterior transformação em Lei, os lugares mais longínquos e de menor projeção teriam afetadas suas correspondências, pois as empresas privadas não se interessariam em prestar serviços em cidades não lucrativas.

Diante do exposto REQUEREMOS cumpridas as formalidades regimentais e depois de aprovada em Plenário, conste na Ata dos trabalhos a MOÇÃO DE APELO ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, contra a possível privatização dos Correios, e que seja encaminhada cópia da referida moção ao Palácio do Planalto, onde este Projeto visa enfraquecer a atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e beneficiar empresas privadas, sobretudo, estrangeiras na exploração dos serviços de Correios e aos senhores Marco Antonio Fernandes e Robson Aracema responsáveis pelas Agências dos Correios em Jahu, respectivamente Agência Central e CDD.

JOSÉ F. BARBIERI
VETRADOT

S.S., 26 de agosto de 2019.

JOSÉ F. BARBIERI
VETRADOT

JOSÉ CARLOS BORGO

VETRADOT

JOSÉ CARLOS BORGO

VETRADOT

JOSÉ CARLOS BORGO

VETRADOT

JOSÉ CARLOS BORGO

VETRADOT

JOSÉ F. BARBIERI

JOSÉ CARLOS BORGO

VETRADOT

JOSÉ F. BARBIERI

JOSÉ CARLOS BORGO

VETRADOT

JOSÉ CARLOS BORGO

JOSÉ CARL

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO Nº 08/2019

Requeremos à Douta Mesa Diretora desta Colenda Câmara Municipal, que observados os preceitos regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, digne-se de aprovar e encaminhar a presente "MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO" À PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

REQUEREMOS, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, que seja manifestada "MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO" À MANUTENÇÃO DOS CORREIOS COMO EMPRESA PÚBLICA, COM AMPLA PRESENÇA NO TERRITÓRIO NACIONAL e que a presente moção, após aprovada, seja encaminhada às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria". Pirangi-SP, 17 de outubro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ- N.* 51.853.661/0001-09 Fone (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, 575 – Centro – CEP –15.560-000 - Pontes Gestal

MOÇÃO Nº 02 de 30 de abril de 2021

DANUBIA LUZIA DE FARIA e demais vereadores com

assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta e solicita o encaminhamento da seguinte Moção de Apoio deste Poder Legislativo, aos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à sua preservação como Empresa Estatal.

O Governo Federal tem, reiteradamente, manifestado interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Tal empenho contraria o interesse coletivo, considerando que os "Correios" já ultrapassou a marca de 358 anos da institucionalização dos serviços postais regulares em todo o território nacional, prestando bons serviços ao povo brasileiro e sendo uma das estatais mais antigas e eficientes.

Os Correios é uma empresa com grande capilaridade e extremamente estratégica para o Estado brasileiro.

São os Correios que distribuem o material e livros didáticos em todas as escolas, transportam as urnas eletrônicas para todos os cantos do país, entregam as provas do Enem com eficiência e segurança, entregam medicamentos para pacientes continuados e vacinas, atendem a toda nação com prestação de serviços acessíveis, mesmo a população carente. Em algumas regiões mais remotas, os Correios são a única instituição a prestar serviços bancários e de logística para a população.

Cabe ressaltar que a venda dos Correios precarizará o serviço postal, já que não garantirá a universalização dos serviços postais, como já mostrou a experiência de privatização deste serviço em outros países, como em Portugal e Argentina, onde a atuação de empresas privadas com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difíceis, por não trazerem retorno financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ- N.° 51.853.661/0001-09 Fone (17) 3844-1304 Rua Natale Pazin, 575 – Centro – CEP –15.560-000 - Pontes Gestal

Posto isso, requeiro à Mesa, ouvindo o Douto Plenário e obedecidas às formalidades legais, seja aprovada a presente

MOÇÃO DE APOIO

A preservação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Estatal.

Por fim, solicitamos que cópia da presente Moção seja encaminhada à Agência dos Correios Local, para que encaminhem a seus dirigentes e a quem entenderem necessário para que se dê conhecimento a todos.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2.021.-

Janubiacium DANUBIA LUZIA DE FARIA VEREADORA Recusto (Poleusto de la Subilveira

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Aprovado em 04 / 05 / 2021

08 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

____ ABSTENÇÕES

Datubia I gian de Farla

6551/2019 27/09/2019 12:25 i JE AN CHARLES OLIVEIRA DINIZ SERBETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Moção Nº 125/2019

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APELO, CLAMANDO POR UM PROFUNDO ESTUDO, NO SENTIDO DE EVITAR A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

APROVADO

Senhor Presidente:

Considerando que, a privatização dos Correios está em pauta nas ações do atual Governo Federal, e trouxe grande apreensão aos trabalhadores da referida empresa, que por décadas foi considerada uma das mais confiáveis de nosso país.

Considerando que, a referida empresa é prestadora de inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos - federais, estaduais e municipais — tais como, recebimento de impostos e taxas, pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que, o serviço prestado pelos Correios é o único, presente em todos os 5.570 municípios brasileiros, cuja dimensão estratégica é extraordinária, mesmo porque, há muitas pessoas que só têm acesso aos serviços bancários por meio desta Empresa;

Considerando que, os benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população, e para as economias das localidades do interior do País, são de primordial importância na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que, os Correios são parceiros e fomentadores das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando que, embora os Correios tenham passado por gestões catastróficas, com instrumentalização política, é possível, com uma melhor administração, superar esses entraves e recuperar seu funcionamento, até porque tal Empresa não é dependente da União, uma vez que seu orçamento, salvo melhor juízo, é desvinculado do Tesouro;

Considerando a preocupação com os seus 100 mil funcionários, no caso de privatização, haja vista, atingir o Fundo de Pensão da categoria, o **Postalis** e a possibilidade de prejudicar ainda mais os referidos servidores;

Considerando por fim, que a defesa da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, é uma forma de garantir um patrimônio

Gabinete do Vereador CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO – MDB jeancharles@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7753 / 3214-7792

nato pupo

\$

PROTOCOLO 6551/2019 ķ 27/09/2019 12:25 Ė JE MN CHARLES OLIVEIRA DINIZ SERBETC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



Nacional, haja vista que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, e prestam servicos de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, além do atendimento de serviços financeiros, REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APELO desta Casa de Leis, clamando um profundo estudo. no sentido de recuperar e manter viva a referida empresa, evitando problemas ainda maiores, que podem advir de sua privatização, em especial a deixar de atender todos os municípios de nosso país, e ainda, não prejudicar os servidores que desde sempre doaram suas vidas pela qualidade de seus servicos.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, e Presidente dos Correios, conforme sequem:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados - Palácio do

Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos

Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar/ Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Gabinete do Vereador CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO - MDB jeancharles@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7753 / 3214-7792



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



PROTOCOLO 6551/2019

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P. 5º Andar - Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL JUAREZ APARECIDO DE PAULA

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20°

Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Renate



Fer. Junior



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: Moção de Protesto a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

MOÇÃO Nº 137/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: MOÇÃO DE PROTESTO A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

PROTOCOLO GERAL Nº 3649/2019 Data: 14/10/2019 - Horário: 14:49



APROVADA

1 4 OUT, 2019

Vereador Felipe César - FC Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

Apresentamos à Mesa, consultado o Plenário desta Casa de Leis, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, uma **MOÇÃO DE PROTESTO** desta Casa à privatização dos Correios empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de outubro de 2019.

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola



Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº 10/2019

"MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO
COM A PRETENDIDA
PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS – ECT."

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos de taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;





Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

Considerando o fato que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

Requeiro, à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, nos termos do Regimento Interno, que seja manifestada MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federa, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília /DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes- Anexo: 1 – 17° Pavimento CEP 70.165-900 / Brasília /DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA – DEM MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gabinete: 308 – Anexo: IV – Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília /DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426. CEP 70150-900 / Brasília /DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro. CEP 70067-900 / Brasília/DF





Câmara Municipal de Jarinu Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5° Andar – Gabinete.

CEP 70048-900/ Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A- Ed. Sede dos Correios - 20° Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF.

Plenário Osvaldo Damásio de Oliveira, em 13 de setembro de 2019.

Carlos Rodrigo Batistel

Presidente



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1124-2019 do Vereador Albuquerque

Assunto – Moção de apoio e preocupação, em prol da manutenção da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT (Correios) – entidade do Governo federal, empresa pública que goza de prestígio e ampla presença no território nacional. Somos desfavoráveis à pretendida privatização. Importante empresa presta serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros; parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que, os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País:

Considerando que, os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional:

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

REQUEIRO, na forma regimental, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de apoio e preocupação, em prol da manutenção da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT (Correios) – entidade do Governo federal, empresa pública que goza de prestígio e ampla presença no território nacional. Somos desfavoráveis à pretendida privatização. Importante empresa presta serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros; parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

REQUEIRO ainda, do deliberado sejam encaminhadas cópias às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia,



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região. Como segue:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End : Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados -Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

APROVADO

Marília

Marcos Santana Rezende Presidente

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne

Vereador - PRB



<u>Câmara Municipal de Nhandeara</u>

Rua Maria Teodoro da Silveira, 403 – Centro – CEP: 15.190-000 – NHANDEARA-(SP). FONES: (17) 3472-1374 – (17) 3472-1363 FONE/FAX (17) 3472-1001 CNPJ - 53.221.842/0001-30

Site: www.camaranhandeara.sp.gov.br

E-mail: cmnhandeara@ig.com.br

Moção 003 /2019

A presente moção, de autoria do vereador Jorge Alberto Amado, requer que, após submeter ao Plenário seja encaminhada a MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, nos termos que seguem:

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;



<u>Câmara Municipal de Nhandeara</u>

Rua Maria Teodoro da Silveira, 403 – Centro – CEP: 15.190-000 – NHANDEARA-(SP). FONES: (17) 3472-1374 – (17) 3472-1363 FONE/FAX (17) 3472-1001 CNPJ - 53.221.842/0001-30

Site: www.camaranhandeara.sp.gov.br

E-mail: cmnhandeara@ig.com.br

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

Que a presente Moção seja votada e, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Nhandeara

Rua Maria Teodoro da Silveira, 403 – Centro – CEP: 15.190-000 – NHANDEARA-(SP). FONES: (17) 3472-1374 – (17) 3472-1363 FONE/FAX (17) 3472-1001 CNPJ - 53.221.842/0001-30

Site: www.camaranhandeara.sp.gov.br E-r

E-mail: cmnhandeara@ig.com.br

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados — Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 — Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Sala 400 - Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia



Câmara Municipal de Nhandeara

Rua Maria Teodoro da Silveira, 403 – Centro – CEP: 15.190-000 – NHANDEARA-(SP). FONES: (17) 3472-1374 – (17) 3472-1363 FONE/FAX (17) 3472-1001 CNPJ - 53.221.842/0001-30

Site: www.camaranhandeara.sp.gov.br

E-mail: cmnhandeara@ig.com.br

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20° Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Plenário Gilberto Bizzi, 02 de setembro de 2019.

Jorge Alberto Amado

Vereador

APROVADO

APROVADO

BJOSEPA

Aurora Lopes Palmejiani Presidente